



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, 240580105, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 2/2019 - DG/JC/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Diretor-Geral do *Campus* João Câmara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018,, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas
Nutrição	<ul style="list-style-type: none">Estar cursando a partir do 3º período no curso de Graduação em Nutrição;Ter disponibilidade para atuar, preferencialmente no turno matutino (das 07h às 13h).*	1 vaga

*esse horário poderá sofrer alterações previamente combinado entre as partes.

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de **30 (trinta) horas**, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital.

1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais benefícios (auxílio transporte e seguro de acidentes pessoais)**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição consistirá no envio de currículo do candidato, conforme modelo presente no Anexo I deste Edital, juntamente com documento comprobatório do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), para o e-mail **coaes.jc@ifrn.edu.br**, das **8h00 do dia 07 de fevereiro de 2019 até às 18h00 do dia 14 de fevereiro de 2019**.

2.2. No dia **14 de fevereiro de 2019** será divulgada lista contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, presencialmente, a partir das **08h00 às 15h00 do dia 15 de fevereiro de 2019**, na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* João Câmara, localizado à BR-406, KM 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN.

2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento disponibilizado no local, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período, bem como currículo impresso para análise da contestação.

2.4. No dia **18 de fevereiro de 2019** será divulgada lista contendo relação oficial dos candidatos e o agendamento das entrevistas com os candidatos aptos a participar da segunda fase do processo seletivo.

2.5. No dia **19 de fevereiro de 2019** será realizada entrevista com os candidatos aptos, conforme agendamento prévio.

2.5. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.6. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

2.7. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2019**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Análise dos currículos (conforme ANEXO I) enviados para o e-mail coaes.jc@ifrn.edu.br;

3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista com os candidatos no dia **19 de fevereiro de 2019**, na sala de Reuniões do *Campus* João Câmara, localizado à BR-406, KM 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Auxiliar no planejamento e supervisão da adequação das instalações físicas, equipamentos e utensílios;

4.2. Auxiliar no planejamento e avaliação de cardápios, respeitando a clientela;

4.3. Auxiliar na supervisão do recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios;

4.4. Auxiliar na coordenação e supervisão das atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte das refeições;

4.5. Auxiliar na elaboração do Manual de boas práticas;

4.6. Auxiliar no treinamento de manipuladores;

4.7. Auxiliar nas ações de educação alimentar e nutricional da clientela;

4.8. Realizar avaliação nutricional e física da clientela.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2. O aluno deverá enviar, via e-mail, documento com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), pois este servirá como critério de classificação para a entrevista;

5.3. Caso o candidato preencha os itens "ATIVIDADES COMPLEMENTARES" e "EXPERIÊNCIA", enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;

5.4. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto.

5.5. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em **18 de fevereiro de 2019**.

5.6. O período de vigência da bolsa será de 1 ano, podendo ser prorrogado até 1 vez pelo mesmo período.

5.7. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Atividades Estudantis do *Campus* João Câmara.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

João Câmara/RN, 06 de fevereiro de 2019.

Matheus Augusto Avelino Tavares
Diretor-Geral do *Campus* João Câmara

ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO:

1.1. - Nome:

1.2. - Filiação:

1.3. - Data de nascimento:

1.4. - Nacionalidade:

1.5. - Naturalidade:

1.6. - Sexo:

1.7. - Estado Civil:

1.8. - Profissão:

1.9. - Endereço residencial:

1.10.- E-mail

1.11.- Telefone para contato:

1.12.- Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1. - Nível superior:

Curso: _____ Modalidade () presencial () EAD () semi-presencial

Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1. - Cursos:

3.2. - Seminários:

3.3. - Encontros:

3.4. - Projetos:

3.5. - Atividades voluntárias:

4 - EXPERIÊNCIA:

4.1. - Atividades exercidas:

4.2. - Tempo:

5- COMPETÊNCIAS:

_____ (RN), ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	A partir de 8h00 de 07/02/2019 até 18h00 de 14/02/2019
Divulgação da lista parcial da confirmação das inscrições	14/02/2019
Recurso para contestar inscrições não confirmadas	Das 09h00 às 15h de 15/02/2019
Divulgação da lista oficial da confirmação das inscrições	18/02/2019
Realização das entrevistas com os candidatos	19/02/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	20/02/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Matheus Augusto Avelino Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/JC**, em 06/02/2019 09:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93800

Código de Autenticação: 35f5d7f70b

